



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O Povo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 673/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Maria Edna José da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de setembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**